



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 123/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 04/05/2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de construir ponte/bueiro com estrutura em aduelas/manilhão no córrego próximo a propriedade do Srº Moacir Rocha, na região do P A Safra, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidades dos moradores/trabalhadores/produtores rurais e transeuntes da região. Essa estrada é muito transitada, pois dá acesso a várias propriedades do interior do município de Nova Xavantina, por se tratar de uma das principais vias de acesso ao P A Rancho Amigo. É oportuno salientar, que essa estrada é por onde passa a linha do transporte escolar e por onde é escoada a produção de leite e de gado da região. Para garantir a trafegabilidade de todos com segurança, justifica o nosso pedido. Ressalta-se, que a atual indicação reforça a indicação nº 406/23, aprovada por unanimidade na sessão legislativa ordinária do dia 06/11/23, que reforça a indicação nº 081/22, apresentada no dia 28/03/2022, ambas aprovadas por unanimidade. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 04 de maio de 2026.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT